

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 386

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 2.907, DE 24 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria Normativa nº 99/GM-MD, de 21 de dezembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000115/2022-05, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 99/GM-MD, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 1, página 24, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.